Terça-feira, 11 de Março de 2008

Regras comuns no domínio da aviação civil ***III

P6_TA(2008)0080

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 11 de Março de 2008, sobre o projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao estabelecimento de regras comuns no domínio da segurança da aviação civil e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2320/2002 (PE-CONS 3601/2008 — C6-0029/2008 — 2005/0191(COD))

(2009/C 66 E/24)

(Processo de co-decisão: terceira leitura)

O Parlamento Europeu,

— Tendo em conta o projecto comum aprovado pelo Comité de Conciliação e as declarações da Comissão que se lhe reportam (PE-CONS 3601/2008 — C6-0029/2008),

— Tendo em conta a sua posição em primeira leitura ([1]) sobre a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(2005)0429),

— Tendo em conta a sua posição em segunda leitura ([2]) sobre a posição comum do Conselho ([3]),

— Tendo em conta o parecer da Comissão sobre as alterações do Parlamento à posição comum (COM(2007)0475),

— Tendo em conta o n.º 5 do artigo 251.º do Tratado CE,

— Tendo em conta o artigo 65.º do seu Regimento,

— Tendo em conta o relatório da sua delegação ao Comité de Conciliação (A6-0049/2008),

1. Aprova o projecto comum;

2. Encarrega o seu Presidente de assinar o referido acto, conjuntamente com o Presidente do Conselho, nos termos do n.º 1 do artigo 254.º do Tratado CE;

3. Encarrega o seu Secretário-Geral de assinar o acto em causa, após verificação do cumprimento de todos os trâmites previstos e de, em concordância com o Secretário-Geral do Conselho, proceder à respectiva publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*;

4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução legislativa ao Conselho e à Comissão.

([1]) JO C 300 E de 9.12.2006, p. 463.
([2]) Textos Aprovados de 25.4.2007, P6_TA(2007)0142.
([3]) JO C 70 E de 27.3.2007, p. 21.